



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 09/2018

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 09 de julho de 2018, a fruição 07 dias de FÉRIAS ao servidor **CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado, nos termos da Portaria n.º 11/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017.

Pinhalão, 06 de julho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


ANDERSON CEZAR LEMES
PRESIDENTE